

Quarta-feira, 27 de Agosto de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA ADÉLIA

Sumário

PREFEITURA MUNICIPAL	2
Extrato de Contrato	2
Comunicado Receita Tributaria da Lei Nº9452_97 Julho de 2025	3
Demonstrativo Mensal dos Recursos de Origem Tributária - 07-2025	4

27 DE AGOSTO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 130

Expediente

Diário Oficial de Santa Adélia é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Santa Adélia.

Demais edições do Diário Oficial de Santa Adélia poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://santaadelia.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia

CNPJ: 46.599.270/0001-61**Endereço:** Avenida Duque de Caxias, nº 303 - Centro - Santa Adélia/SP**Telefone:** (17) 3511-8800**Site:** <https://santaadelia.sp.gov.br>

EXTRATO DE CONTRATO

Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 144/2024, Pregão Presencial nº 029/2024, Processo 109/2024, o qual tem como objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE BIORREMEIADOR PARA TRATAMENTO DE EFLUENTES, INCLUINDO DOSADOR AUTOMÁTICO DE BIORREMEIADOR EM REGIME DE COMODATO" no qual resolvem prorrogar o contrato até 31/12/2025, mantendo seu valor unitário do KL de R\$198,00 (cento e noventa e oito reais), porém as demais cláusulas constantes na Ata de Registro de Preços nº 144/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA
CONTRATADO: BIO - EFICIENCIA AMBIENTAL LTDA

EXTRATO DE CONTRATO

Termo Aditivo da Ata de Registro de Preço nº 154/2024, Pregão Presencial nº 032/2024, Processo 119/2024, o qual tem como objeto "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS" no qual resolve acrescentar 1.500 (um mil e quinhentos) comprimidos sobre o item 155 - levodopa + benserazida 100/25 mg, passando o valor em mais R\$1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais), mantendo, porém as demais cláusulas constantes na Ata de Registro de Preços nº 154/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA
CONTRATADO: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL - COMUNICADO RECEITA TRIBUTARIA DA LEI
Nº9452_97 JULHO DE 2025

Edição nº 130, 27 de agosto de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA
ESTADO DE SÃO PAULO
COMUNICADO

O Poder Executivo vem divulgar as respectivas liberações de recursos Federais ocorridas para o município de Santa Adélia-SP no período de Julho de 2025, visando dar cumprimento ao artigo 2º. Da Lei nº 9.452 de 20 de Abril de 1997, que obriga os municípios a notificar os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e as Entidades Empresariais, das respectivas liberações de recursos federais, sendo: SNA – Simples Nacional – R\$66.238,47(Sessenta e seis mil duzentos e trinta e oito reais e quarenta e sete centavos); Cota-Parte do FPM - Cota Mensal – Principal – R\$1.729.278,54(Um milhão, setecentos e vinte e nove mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos); Cota-Parte do FPM - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro - R\$0,00); Cota-Parte do FPM - 1% Cota Entregue no Mês de Julho - R\$1.231.602,08(Um milhão, duzentos e trinta e um mil seiscentos e dois reais e oito centavos); Cota-Parte do ITR – Imposto Territorial Rural; R\$52,41(Cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos); Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - R\$43.199,08(Quarenta e três mil, cento e noventa e nove reais e oito centavos); Cota-Parte Comp. Finan. Exploração De Recursos Minerais-(CFM – 0,00) PAB (Fixo) – Piso de Atenção Básica – R\$ 0,00); PAB – Piso da Atenção Primária em Saúde (Incent. Fin. APS) - R\$76.254,32(Setenta e seis mil duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos); Piso da Atenção Primária em Saúde (Agente Comun. De Saúde – R\$94.116,00(Noventa e quatro mil, cento e dezesseis reais); MAC – Média Alta Comp./ Ambulatorial e Hospitalar - R\$53.371,83(Cinquenta e três mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos); PFVISA – Vigilância em Saúde - R\$31.958,02(Trinta e um mil, novecentos e cinquenta e oito reais e dois centavos); (Trans. SUS Incentivo da APS - R\$105.300,00(Cento e cinco mil e trezentos reais); Piso Atenção primária em Saúde (Agente Combate Endemias - R\$24.288,00(Vinte e quatro mil e duzentos e oitenta e oito reais); BAF/ Básico da Assistência Farmacêutica - R\$6.266,40(Seis mil, duzentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos); PPSE – P. Prot. Soc. Especial-Idoso Abrigo. - (R\$2.555,62(Dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos) SCFV – Serv. Convivência/ Fortalecendo Vínculos - R\$16.022,48(Dezesseis mil, vinte e dois reais e quarenta e oito centavos) TRANSF. SUS – Implementação – REDE ALYNE - R\$0,00); IGD – “M” – PBF – Sistema de Gestão R\$3.360,00(Três mil, trezentos e sessenta reais); Trans. SUS – Atenção Especializada FAEC – R\$1.470,56(Mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos); SAE – FNDE–SALARIO EDUCAÇÃO - R\$77.669,65(Setenta e sete mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos); Trans. FNDE ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - R\$0,00); Transferência Nacional do Transporte Escolar – PNATE - R\$0,00); PNACN – Programa Nacional de Alimentação - R\$9.829,75(Nove mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos); PNAFN – Programa Nacional de Alimentação – R\$22.099,50(Vinte e dois mil, noventa e nove reais e cinquenta centavos); PNAPN – Programa Nacional de Alimentação - R\$8.128,00(Oito mil, cento e vinte e oito reais); PNAMN – Programa Nacional de Alimentação - R\$9.800,25(Nove mil, oitocentos reais e vinte e cinco centavos); PNAEN/EJA - (Programa nacional de Alimentação - R\$0,00); PNAE - Programa Mais Educação (FNDE) - R\$ 0,00); A.E.E. – (Alimentação Escolar Especial - R\$272,00(Duzentos e setenta e dois reais); TRANS. MT/FDO NACIONAL DA CULTURA Lei Aldir Blanc - R\$0,00); TRANF.OBRIG.LEI COMPLEMTAR Nº 176/2020 - R\$4.110,64(Quatro mil, cento e dez reais e sessenta e quatro centavos); Transferência Emendas Parl. Individuais - Incremento PAB - R\$ 0,00); Trans. Recursos Ministério Trans/Especial P/custeio – R0,00); CIDE – Contr.(Intervenção Domínio Econômico - R\$6.137,86(Seis mil, cento e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos); FUNDEB – Fundo Manut). Des. Educação Básica e Valorização Prof. Educ.- R\$1.207.251,55(Um milhão, duzentos e sete reais, duzentos e cinquenta e um mil e cinquenta e cinco centavos); TRANSFERÊNCIA COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAR – R\$0,00); **em um total de R\$4.830.633,01(Quatro milhões, oitocentos e trinta mil, seiscentos e trinta e três reais e um centavos).**

Ciro César Costa
 Prefeito Municipal

Santa Adélia, 05 de agosto de 2025.

Renandrea de S. Brandão Pereira
 Contador

Ailton José da Silva
 Tesoureiro

**PREFEITURA MUNICIPAL - DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS
DE ORIGEM TRIBUTÁRIA - 07-2025**

Edição nº 130, 27 de agosto de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 303

46.599.270/0001-61

Exercício: 2025

**DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA
DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988**

Julho

Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1112.50.0.1.00.01	IPTU - Principal	1.921.516,65	690.951,15	2.612.467,80
1112.53.0.1.00.01	ITBI - Principal	207.242,03	104.112,35	311.354,38
1113.03.1.1.00.01	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	594.198,69	103.949,15	698.147,84
1113.03.4.1.00.01	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS	177.829,09	41.893,38	219.722,47
1114.51.1.1.00.01	ISSQN - Principal	2.396.925,93	500.397,68	2.897.323,61
1114.51.1.1.00.02	ISSQN - Simples Nacional	458.273,77	66.238,47	524.512,24
1121.01.0.1.00.01	Taxa de Licença Func. Estabelecim. Com. Ind. e Prest. Serv	1.131,00	5.700,19	6.831,19
1121.01.0.1.00.02	Taxa de Cemitério	33.209,59	533,33	33.742,92
1121.01.0.1.00.03	Taxa de Limpeza Pública	0,00	273,36	273,36
1121.01.0.1.00.05	Taxa de Publicidade Comercial	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.06	Taxa de Licença para Execução de Obras	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.07	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	38.066,90	151,80	38.218,70
1121.01.0.1.00.08	Taxa de Coleta de Lixo	141.910,81	7.293,85	149.204,66
1121.50.0.1.00.01	Taxa de Fiscalização de VIGILÂNCIA SANITÁRIA	19.873,09	213,79	20.086,88
Sub Total		5.990.177,55	1.521.708,50	7.511.886,05
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	15.432.423,95	1.729.278,54	17.161.702,49
1711.51.2.1.00.01	COTA-PARTE DO FPM – 1% COTA Julho	0,00	1.231.602,08	1.231.602,08
1711.51.2.1.00.02	COTA-PARTE DO FPM – 1% COTA Dezembro	0,00	0,00	0,00
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	46.054,51	52,41	46.106,92
Sub Total		15.478.478,46	2.960.933,03	18.439.411,49
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	8.403.807,55	2.008.991,76	10.412.799,31
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	4.205.206,42	159.277,35	4.364.483,77
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	64.044,47	11.471,61	75.516,08
Sub Total		12.673.058,44	2.179.740,72	14.852.799,16
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-5.630.279,10	-781.814,25	-6.412.093,35
Sub Total		-5.630.279,10	-781.814,25	-6.412.093,35
Total		28.511.435,35	5.880.568,00	34.392.003,35

SANTA ADÉLIA, 31 de julho de 2025

CIRIO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

DOLORES APARECIDA CRUZ
CONTADOR - CRC: 1SP267254/0-5/SP

AILTON JOSÉ DA SILVA
TESOUREIRO

Renandrea de Souza Brandão Pereira
Contadora
CRC 1SP347609/0-7